



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**Ofício n. 98/23**

**Itaú de Minas, em 28 de junho de 2023.**

**Ao**

**Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da CMIM**

**ATT – Presidente Juliana Mattar**

**Nesta**

**Prezados Edis.**

Venho à presença do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de Itaú de Minas/MG solicitar a suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias de todos os processos e Sindicâncias às quais respondo perante este Conselho quais sejam: Processos Administrativos Disciplinar n.03 e n.04, bem como as Sindicâncias n.01 e n.02, tendo em vista que pretendo substituir ou subestabelecer num novo Advogado para ser o meu Procurador nos processos supra citados.

O prazo solicitado visa finalizar o processo de contratação e substituição de profissionais e dar condições do meu novo Procurador de se inteirar de todos os processos para garantir a minha melhor defesa neste Conselho.

No aguardo de uma posição favorável à esta solicitação desde já agradeço a compreensão dos nobres membros do Conselho de Ética.

Atenciosamente,

**ROBERTO GONÇALVES VIEIRA  
VEREADOR**